



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
DECRETO	2
Decreto municipal	2

GABINETE DO PREFEITO - GP

DECRETO

Decreto municipal

DECRETO MUNICIPAL, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024. “Dispõe sobre o ponto facultativo no Município de Lajeado Novo – MA, em razão das comemorações alusivas ao padroeiro municipal, conforme a legislação vigente, e dá outras providências.” A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a relevância das celebrações religiosas em homenagem a São Francisco de Assis, padroeiro de nossa cidade; CONSIDERANDO a importância de promover e preservar as tradições culturais e religiosas que constituem a identidade de nosso povo; CONSIDERANDO o desejo da população em participar ativamente dessas festividades, que simbolizam união e devoção; DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo em todas as repartições da Administração Municipal de Lajeado Novo no dia 04 de outubro de 2024, sexta-feira, em respeito e celebração às manifestações religiosas dedicadas ao Padroeiro do Município. Art. 2º Os serviços considerados essenciais não sofrerão interrupção em sua prestação, devendo ser assegurado o pleno atendimento à população. Mantêm-se os serviços de saúde, a Guarda Municipal, a limpeza pública e o abastecimento de água. Parágrafo único. Os serviços de urgência e emergência deverão ser mantidos em regime de plantão, conforme predefinição da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE SETEMBRO DE 2024; 201.º DA INDEPENDÊNCIA, 134.º DA REPÚBLICA E 29.º DO MUNICÍPIO.

Publicado por: Guilherme Rodrigues Gonzaga Santos

Procurador

Código identificador: 0dourqqbjs120240930210950



Estado do Maranhão
Prefeitura de Lajeado Novo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita

CEZAR AUGUSTO DA COSTA FAUSTINO
Controlador Geral do Município.

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

